



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

JUSTCRO

IDENTIFICAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
EXERCICIO: 2020

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que NÃO houve nenhum pagamento que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhando de suas respectivas publicações no exercício. Vale ressaltar que esta Câmara só regulamentou tal medida no dia 21 de dezembro de 2020, através da Portaria nº 35/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de março de 2021.

GILCIMAR DA ROCHA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES

*Assinatura Digital

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"